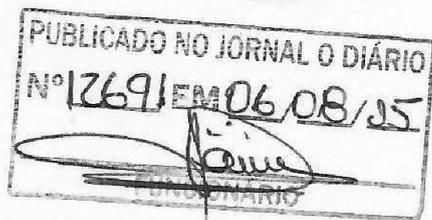


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1152/2015

SÚMULA:- Nomeia servidores como Autoridade Sanitária do Município, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Autoridade Sanitária do Município de Sarandi-Pr., os servidores municipais, abaixo:

- a) CELSO RICARDO PARANÁ
RG nº 6.764.586-3-Pr, CPF nº 853.371.109-34
- b) MAURO RODRIGUES
RG nº 3.388.280-7, CPF nº 325.124.069-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal